



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

3º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2021.
PROCESSO ADM Nº 2.928/2024
PROCESSO ADM INICIAL Nº 2.717/2021

3º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2021, QUE TEM COMO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO E A EMPRESA MADEIRA, AIRES, MENDES E PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Leandro José Serra Cantanhede, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, portador da Cédula de Identidade nº 134222520009 e do CPF nº 017.387.683-84, residente neste município, e a empresa MADEIRA, AIRES, MENDES E PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 37.420.737/0001-73, estabelecida na Av. Colares Moreira, nº 02, sala 803/804, Edf. Office Tower, Jardim Renascença, CEP: 65075-041, neste ato denominada CONTRATADA, representada por JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 125.409.193-91, neste ato denominada CONTRATADA, entre si, justo e acertado ADITAR o Contrato nº 064/2021/PMP para Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público, com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 001/2021, oriunda do processo Administrativo nº. 2.717/2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objetivo a Renovação do Contrato nº 064/2021, que tem como objeto a Contratação de Sociedade de advogados para Prestação de serviço jurídico para executar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público, com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 001/2021, oriunda do processo Administrativo nº. 2.717/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação do contrato 064/2021 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 06 de maio de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da renovação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, e constam da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

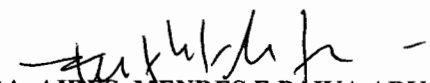
CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 24 de abril de 2024.


Leandro José S. Cantanhede
Sec. Munic. de Administração
Planejamento e Finanças
Leandro José S. Cantanhede
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria nº 150/2024
CONTRATANTE


MADEIRA, AIRES, MENDES E PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
José Carlos do Vale Madeira
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Patrícia T. Silva Udel CPF nº 00029443326

Nome: Regiane da Silva CPF nº 925752273-34

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
PORTARIA Nº.015/24.EDU	5
PORTARIA Nº.016/24.EDU	5
PORTARIA Nº.017/24.EDU	5
PORTARIA Nº.018/24.EDU	5
PORTARIA Nº.019/24.EDU	5
PORTARIA Nº.020/24.EDU	6
PORTARIA Nº.021/24.EDU	6
PORTARIA Nº.022/24.EDU	6
PORTARIA Nº.023/24.EDU	6
PORTARIA Nº.024/24.EDU	7
PORTARIA Nº.025/24.EDU	7
PORTARIA Nº.026/24.EDU	7
PORTARIA Nº.027/24.EDU	7
PORTARIA Nº.028/24.EDU	8
PORTARIA Nº.029/24.EDU	8
PORTARIA Nº.030/24.EDU	8
PORTARIA Nº.031/24.EDU	8
PORTARIA Nº.032/24.EDU	9
PORTARIA Nº.033/24.EDU	9
PORTARIA Nº.034/24.EDU	9
PORTARIA Nº.035/24.EDU	9
PORTARIA Nº.036/24.EDU	10
PORTARIA Nº.037/24.EDU	10
PORTARIA Nº.038/24.EDU	10
PORTARIA Nº.039/24.EDU	10
PORTARIA Nº.040/24.EDU	11
PORTARIA Nº.041/24.EDU	11
PORTARIA Nº.042/24.EDU	11
PORTARIA Nº.043/24.EDU	11
PORTARIA Nº.044/24.EDU	12
PORTARIA Nº.045/24.EDU	12
PORTARIA Nº.046/24.EDU	12
PORTARIA Nº.047/24.EDU	12
PORTARIA Nº.048/24.EDU	13
PORTARIA Nº.049/24.EDU	13
PORTARIA Nº.050/24.EDU	13
PORTARIA Nº.051/24.EDU	13
PORTARIA Nº.052/24.EDU	13
PORTARIA Nº.053/24.EDU	14
PORTARIA Nº.054/24.EDU	14
PORTARIA Nº.055/24.EDU	14
PORTARIA Nº.056/24.EDU	14
PORTARIA Nº.057/24.EDU	15
PORTARIA Nº.058/24.EDU	15
PORTARIA Nº.059/24.EDU	15
PORTARIA Nº.060/24.EDU	15
PORTARIA Nº.061/24.EDU	16
PORTARIA Nº.062/24.EDU	16
PORTARIA Nº.063/24.EDU	16
PORTARIA Nº.064/24.EDU	16
PORTARIA Nº.065/24.EDU	17
PORTARIA Nº.066/24.EDU	17
PORTARIA Nº.067/24.EDU	17
PORTARIA Nº.068/24.EDU	17
PORTARIA Nº.069/24.EDU	18
PORTARIA Nº.070/24.EDU	18
PORTARIA Nº.071/24.EDU	18
PORTARIA Nº.088/24.SAU	18





PHO EMPREENDIMENTOS LTDA
CARLOS HENRIQUE MUNIZ PEREIRA
Empresa Beneficiária

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 2928/2024
Folhas 50
Rubrica

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: a9052381fb6ac0567c911043e9753f38

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Contratação, com base no §3º do art. 75 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, atualizações e demais legislação correlata, torna público, para conhecimento dos interessados que PRORROGA a data de RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da Dispensa de licitação nº 002/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento peixe in natura, para atender as necessidades do projeto "ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA COMUNIDADE" de interesse da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro - MA.

Considerando que nenhuma proposta foi recebida no prazo anteriormente estabelecido. Em virtude disso, a dispensa de licitação foi prorrogada para permitir a coleta de novas propostas e garantir a melhor proposta para a administração pública. Fica prorrogado o prazo de recebimento de Propostas e Documentos de habilitação desta dispensa até a data de 12 de setembro de 2024

As propostas e documentos de habilitação deverão ser enviados para o e-mail: cpl1-pinheiro@outlook.com até o dia 12/09/2024.

As Condições Gerais de Contratação e seus anexos estão à disposição dos interessados através do nosso endereço eletrônico: www.pinheiro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl1-pinheiro@outlook.com.

Por interesse da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, a data de término poderá ser adiada, conforme necessidade.

Pinheiro-MA, 05 de setembro de 2024.

Iolanda Teixeira Serra

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 5c383e4c9fd2d16d829eec82fe52fbc6

EXTRATO DO 3º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2021

EXTRATO DO 3º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2021. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.928/2024. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CONTRATADA: MADEIRA, AIRES, MENDES E PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: 3º Aditivo de renovação do contrato n.º 064/2021 - Processo Administrativo nº 2.717/2021/PMP, firmado entre as partes, em 06/05/2021. Em decorrência do aditamento visando a renovação do contrato 064/2021/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 06 de maio de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.122.0355.2431.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Leandro José Serra Cantanhede - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e José Carlos do Vale Madeira, pela CONTRATADA. **Pinheiro (MA), 24 de abril de 2024.**

Leandro José Serra Cantanhede

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: c85da2c73a9a13609ba7dc4dc27a70d6

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.132/2024. OBJETO: "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de livros didáticos (cultura afro-indígena), para os alunos da Rede de Ensino Fundamental do município de Pinheiro-MA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2024-SRP, em favor da empresa:

EMPRESA: SETE OFFICE LTDA

